



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO
7ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
Processo nº 0000195-36.2023.5.06.0147

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024, na RUA DOUTOR GEORGE WILLIAM BUTLER, S/N, PORTARIA 2, CURADO, RECIFE/PE - CEP: 50950-015, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Jaboatão - PE, Execução **ID fba8a0a**, movida por **JULIAN LOPES MENEZES** contra **MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para cobrança da dívida de **R\$ 32.001,91** (trinta e dois mil, um real e noventa e um centavos), procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

01 (UMA) EMPILHADEIRA TOYOTA FG 30, 2018, 3t
TRIPLEX. O ANO DE FABRICAÇÃO PODE SER ANTE-
RIOR. EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
CONFORME IMAGENS ANEXAS, QUE APRE-
SENTAM DETERIORAÇÃO NA PINTURA.
MODELO FGZN30. ANO 2013. Nº DO CHASSI
FGZN30-20364. PESO EMPILHADEIRA 4510kg.
ALTURA DE ELEVACÃO MÁXIMA 4300mm.
CAPACIDADE COM POSIÇÃO VERTICAL ELEVADO
2650kg. TAMANHO PNEU FRENTE 28x9-15-
12 PR. LARGURA RODA FRENTE 1010mm.

Valor da Avaliação: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, abaixo assinada, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

Deysse Mendes

DEYSE DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA MENDES
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Mat. 2690

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. DENNY S ANTONIO DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, com endereço à ALAMEDA ARAGUAIA, 2190, SALA 507, ALPHAVILLE BARUERI-SP CPF nº 310.762.748-80 e RG nº 34.779.342-3, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Jaboatão-PE.

E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavro o presente Auto, que assino com a depositária.

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. JAILTON JOSÉ DOSSANTOS, CPF 024.742.874-42 o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Representante da Executada

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

